

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 088/2019
		DATA: 16/07/2019
VALOR (R\$): 150.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação em novos Fundo de Investimento de renda variável, após resgate de Fundo de Investimento de curto prazo. Em reunião com o Comitê de Investimento foi decidido investir parte dos investimentos para os Fundos de renda variável e diversificação da carteira de investimentos em busca de maior rentabilidade.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES CNPJ: 10.551.382/0001-03		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de inicio do fundo: 19/04/2010	Taxa de administração: 2,00% Benchmark: Ibovespa Taxa de performance: Não possui Retorno: 5,20% no mês 06/2019 Patrimônio líquido: 95.309.955,90 em 28/06/2019 Valor da cota: 1,572619 em 28/06/2019	
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15